



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 232/2015

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Aprova *“ad referendum”* a Agenda Anual de 2016 do CEIVAP”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, em seu Artigo 11, inciso IV, alínea b: “... *aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...*”;

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” a Agenda Anual de 2016 do CEIVAP, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 21 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
ANDRÉ CORRÊA
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
RUTNEI MORATO ERICA
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
MÁRIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP

